



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 191/SMA, DE 25 DE MAIO 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO** no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROBSON SILVA PACÍFICO**, portador do CPF 605.612.621-87, matrícula nº.407034-2, como Gestora/Fiscal de Contrato, cujo objeto é a execução da ampliação da Unidade Escolar denominada como Parque Alvorada IV, situada na Av. C01, Quadra 14, lotes 01 a 16, Loteamento Parque Alvorada, neste município, de Alexânia/GO. Tomada de Preços nº. 001/2023, Processo Administrativo nº. 713/2023, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme disposto na Lei 8666/93.

Art. 2º. Compete o servidor designado nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

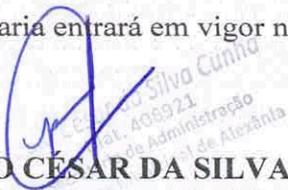
V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. O servidor designado, terá o apoio técnico da engenheira contratada, **ELLEN CRISTINA DE ALMEIDA LIMA**, portadora do CPF 046.246.081-94, CREA – nº. 1020542322/D-GO, para fiscalização do objeto, desta portaria.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 25/05/2023